



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016

A **Pró – Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, tendo em vista a solicitação da Unidade Acadêmica, **RETIFICA** o **Edital nº 024/2016**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 87, em 23/03/2016 e no Jornal Correio de Uberlândia, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 5: DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Onde se lê: "5.2 -... iniciando-se às 00h do dia **04 de abril** de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia **18 de abril** de 2016."

Leia-se: "5.2 - ... iniciando-se às 00h do dia **12 de maio** de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia **26 de maio** de 2016..."

II) No item 5: DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Onde se lê: "5.2.4 - ... "em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições desta subárea da seguinte forma:

- a) Por mais **07 (sete) dias corridos (de 19 de abril a 25 de abril de 2016)**, substituindo a exigência de Doutorado por Mestrado e mantendo as demais especificações do item 3 deste edital.
- b) Por mais **07 (sete) dias corridos (de 19 de abril a 25 de abril de 2016)**, retirando-se a exigência de Doutorado e mantendo as demais especificações do item 3 deste edital."

Leia-se: "5.2.4 - ... "em número igual ou superior ao número de vagas **em alguma subárea do concurso**, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições **desta subárea por mais 07 (sete) dias corridos (de 27 de maio a 02 de junho de 2016)**, da seguinte forma:

- a) **Para a Área II, subárea I:** Substituindo a exigência de Doutorado por Mestrado e mantendo as demais especificações do item 3 deste edital.
- b) **Para outras subáreas:** Retirando-se a exigência de Doutorado e mantendo as demais especificações do item 3 deste edital."

Marlene Marins de Camargos Borges